



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2558/2023/GR, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso II da Lei nº 12.550, de 2011, e considerando o contido na Solicitação Digital nº 74703/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para fiscalizar as metas de desempenho, os indicadores e os prazos de execução do contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), bem como para elaborar relatório periódico das referidas atividades.

Art. 2º Designar as integrantes relacionadas abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão referida no art. 1º:

- I – chefe do Gabinete da Reitoria – Bernardo Meyer;
- II – pró-reitora de Graduação e Educação Básica (PROGRAD) – Dilceane Carraro;
- III – diretora do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional (DIP/PROGRAD) – Renata Goulart Castro;
- IV – pró-reitora de Extensão (PROEX) – Olga Regina Zigelli Garcia;
- V – pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP) – Sandra Regina Carrieri de Souza;
- VI – diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Fabrício de Souza Neves;
- VII – superintendente do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU) – Spyros Cardoso Dimatos;
- VIII – gerente administrativo do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU) – Nélcio Francisco Schmitt;
- VIX – gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU) – Monique Mendes Marinho;
- X – gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU) – Douglas Francisco Kovaleski;
- XI – chefe da Divisão de Pessoas do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU) – Renata Brocker;

XII – presidente da Comissão Permanente de Interlocução Administrativa do Centro de Ciências Da Saúde (CCS) com o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU) – Margarete Maria de Lima;

XIII – representante da Comissão Permanente de Interlocução Administrativa do Centro De Ciências da Saúde (CCS) com o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU) – Erasmo Benício Santos Moraes;

XIV – representante do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC) – Roberto Ferreira de Melo;

XV – representante do Sindicato de Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (SINTUFSC) – Rosemary Alves Netto da Silveira;

XVI – representante da Associação de Pós-Graduandos da UFSC (APG/UFSC) – Jorge Guimarães dos Santos Junior; e

XVII – representante do Diretório Central dos Estudantes Luís Travassos da UFSC – Édina Roberta Meira;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 (doze) meses a contar da publicação da portaria.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

IRINEU MANOEL DE SOUZA